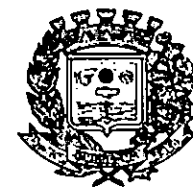


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.363/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.074.508-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 060.326.629-00, nomeada em 22 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 91 (noventa e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 144/2018, com fruição no período de 28 de novembro de 2018 a 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Novembro 1918
DE Nº 11.409
UMUARAMA 12. 1. 11 1918
Manoel Dixie
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS